



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 00073/2025**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB /CONTRATADO: GAUDÊNCIO E QUEIROZ COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Décima do Contrato Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 6 (seis) meses, a partir de 30/06/2026 até 31/12/2026, que consiste na necessidade de continuidade do contrato, O valor total deste termo aditivo é de R\$ 15.763,25 (quinze mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260703110150</b>
<b>Título</b>	EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 00073/2025
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE ADITIVO
<b>Setor</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
<b>Data de publicação</b>	30/06/2026
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOSEILMA DE SOUZA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 30/06/2026 — Edição 02010. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260703110150&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 11:04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260703110150**, intitulada **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 00073/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 30/06/2026

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOSEILMA DE SOUZA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Prefeitura Municipal de São João do Cariri (PB) publica Termo Aditivo ao contrato firmado com Gaudêncio e Queiroz Comércio de Madeiras Ltda., cujo objeto é a aquisição de material elétrico para atender a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, fundamentado no Art. 107 e Art. 125 da Lei nº 14.133/21, prorrogando o prazo de vigência por 6 (seis) meses, de 30 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, no valor total de R\$ 15.763,25 (quinze mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), assinado em 30 de junho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260703110150&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 11:04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260703110150</b>
<b>Título</b>	EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 00073/2025
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE ADITIVO
<b>Setor</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
<b>Data de publicação</b>	30/06/2026
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOSEILMA DE SOUZA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 30/06/2026 — Edição 02010. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260703110150&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 11:04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260703110150**, intitulada **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 00073/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 30/06/2026

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOSEILMA DE SOUZA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Prefeitura Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, formalizou Termo Aditivo ao contrato de aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com a empresa Gaudêncio e Queiroz Comércio de Madeiras Ltda., fundamentado na Cláusula Sétima, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21, e na Cláusula Décima do contrato primitivo, conforme art. 125 da mesma lei, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por 6 (seis) meses, de 30 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, em razão da necessidade de continuidade do contrato, no valor total de R\$ 15.763,25 (quinze mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), com assinatura em 30 de junho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260703110150&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 11:04